RESUMO ALARGADO

Desde o virar do século temos vindo a assistir a um sem número de escândalos corporativos que trouxerem à "tona" a ganância, a corrupção e a fraude empresarial (Compact, 2015). Pese embora o tema da corrupção já seja alvo de extensos debates há muito tempo (Ashforth & Gibbs, 1990; Aguilera & Vadera, 2008), nas últimas duas décadas verificou-se uma ascendência contundente da preocupação da sociedade com a corrupção, de tal modo que esta tornou-se um dos problemas mundiais e éticos mais preocupantes da atualidade (Sanyal & Samanta, 2004; Everett, Neu & Rahaman, 2006; Compact, 2015) e uma questão social de extrema relevância (Ashforth, Gioia, Robinson & Trevino, 2008). Na verdade, as inúmeras consequências negativas, económicas e sociais, que decorrem da prática de atos corruptos tornaram esta problemática numa questão de interesse público (Davids, 2014), ao ponto da Organização das Nações Unidas (ONU) ter lançado, em 2015, um projeto – *The 2030 Agenda for Sustainable Development* – no qual a redução da corrupção surge como um dos 17 objetivos a alcançar até 2030.

Com a crescente importância da temática da corrupção no seio da comunidade académica e política, diversos investigadores e decisores políticos têm procurado perceber as suas repercussões, quer económicas quer sociais (Saenz & Brown, 2018; Park, 2012; Wang & You, 2012). Do lado dos impactos económicos destacam-se o aumento dos custos operacionais (Saenz & Brown, 2018; Goedhuys, Mohnen & Taha, 2016; Galang, 2012) e a redução do investimento (Goedhuys et al., 2016), os quais têm como consequência retardar o crescimento/desenvolvimento económico (Mistry, 2012; United Nations, 2010). Já no que diz respeito às implicações sociais salientam-se o enfraquecimento das instituições e o aumento da desconfiança e da incerteza nos órgãos governamentais (Doh, Rodriguez, Uhlenbruck, Collins & Eden, 2003; Anokhin & Schulze, 2009). Em sentido oposto e apesar de grande parte da literatura académica referir os efeitos negativos da corrupção, constata-se que existem alguns investigadores a apontar para as suas diversas vantagens (Leff, 1964; Badawi & AlQudah, 2019; Zhou & Peng, 2012). Por um lado, estes autores defendem que a corrupção possibilita um maior nível desenvolvimento, visto que reduz a incerteza no mercado, originando um aumento do investimento; por outro, reconhecem que enveredar por práticas corruptas ajuda as empresas a obter, mais oportunamente, informações confiáveis.

Dado serem inúmeras as consequências nefastas associadas à corrupção, o seu combate tornou-se parte integrante da responsabilidade social de qualquer empresa (Branco & Delgado,

2012), de tal modo que já é considerado um dos pilares essenciais da *corporate social responsibility* (CSR). Apesar de existirem múltiplas formas de combater a corrupção, a transparência, definida por Vishwanath & Kaufmann (1999) como a disponibilização, atempada e fiável, de informação económica, social e política a todas as partes interessadas, é considerada uma das mais importantes (Klitgaard, 1998; Halter, De Arruda & Halter, 2009). De facto, várias instituições acreditam que o grau de divulgação de medidas anticorrupção pode ser um forte indicador da qualidade e abrangência dos esforços levados a cabo pelas empresas no sentido de combater a corrupção e o suborno (Transparency International, 2009a; Compact, 2009). Desse modo, espera-se que o fortalecimento da divulgação de medidas anticorrupção, a qual acarreta diversos custos de oportunidade na utilização dos recursos para informar o público e os *stakeholders* relevantes, reduza a possibilidade de ocorrência de episódios de corrupção (Kolstad & Wiig, 2009).

Não obstante a crescente pressão da sociedade e dos governos para aumentar a transparência em relação à anticorrupção (Halter et al., 2009), nomeadamente desde a entrada em vigor em 2017 da Diretiva n.º 2014/95/UE[1] do Parlamento Europeu e do Conselho, ainda continuam a existir muito poucas pesquisas, quando comparado com outras questões de responsabilidade social como o meio ambiente, que enfoquem sobre a divulgação de medidas anticorrupção (Wilkinson, 2006; Blanc, Branco & Patten, 2019). Nesse sentido e dado que não existe nenhum estudo semelhante na literatura académica[2], nesta investigação procurou-se analisar a relação entre o nível de divulgação de medidas anticorrupção e o crescimento das empresas. Para tal, recolheram-se os dados das entidades pertencentes aos índices bolsistas de Portugal, Espanha e Alemanha para os anos de 2017 e 2018, tendo sido utilizado uma adaptação do questionário da *Transparency International* (ver Tabela I – Anexos) para medir o nível de divulgação de medidas anticorrupção

[1] Esta diretiva veio obrigar as grandes empresas e as empresas-mãe de um grande grupo, com o estatuto legal de entidades de interesse público e com mais de 500 trabalhadores, a divulgar informação de carácter não financeiro, designadamente sobre o combate à corrupção e às tentativas de suborno.

[2] Note-se que existem estudos, ainda que em número reduzido, a relacionar a corrupção com o crescimento das empresas (Ayaydın & Hayaloglu, 2014; Wang & You, 2012; Fisman & Svensson, 2007), bem como algumas pesquisas sobre o impacto da divulgação no crescimento das entidades (Khurana, Pereira & Martin, 2006; Hyytinen & Pajarinen, 2005). Ainda assim, não existe nenhum estudo que relacione o nível de divulgação de medidas anticorrupção com o crescimento das empresas.

daquelas empresas. Uma vez compilados os dados, correu-se a regressão do crescimento das entidades com base no método dos mínimos quadrados. Os resultados deste estudo, os quais foram controlados para evitar problemas de endogeneidade, sugerem que quanto maior é o nível de divulgação de medidas anticorrupção menor é o crescimento das empresas, impacto esse que é idêntico em 2017 e 2018.

O presente artigo contribui para a investigação nesta área já que proporciona resultados que permitem aferir sobre o nível de divulgação de medidas anticorrupção e em que medida essas divulgações estão relacionadas com o crescimento das empresas. Adicionalmente, este estudo é de especial interesse para os governos, uma vez que estes estão cada vez mais interessados nos efeitos da corrupção no desenvolvimento económico (Athanasouli, Goujard & Sklias, 2012). De facto, dado que a corrupção é uma das maiores pragas económicas, sociais, políticas e morais (Argandoña, 2007) com efeitos globais prejudiciais (Compact, 2015), muitos países, independentemente da força da sua governança, têm-se focado em táticas anticorrupção (Badawi & AlQudah, 2019), de tal modo que muitos dos seus governos classificam o combate à corrupção como uma das suas mais altas prioridades (Hainsworth, 2007). Para além disso, os órgãos governamentais, na qualidade de formuladores de políticas, também beneficiam deste tipo de pesquisa, já que lhes permite avaliar se as exigências de divulgação nesta matéria estão a ser cumpridas pelas empresas e se estas são apropriadas e eficazes. Desse modo, estes poderão ajustar, se necessário, as suas iniciativas tendo em vista alcançar um maior sucesso.

Outra das partes interessadas para a qual este estudo tem particular relevância diz respeito às instituições que lutam contra a corrupção (por exemplo, a *Transparency International*), visto que ao entenderem as motivações para a divulgação de medidas anticorrupção e o seu impacto no crescimento das empresas, conseguirão identificar o que funciona e o que não funciona no combate à corrupção e, assim, proceder às mudanças que acharem convenientes. Para além das organizações internacionais, os investidores também poderão retirar frutos desta pesquisa, uma vez que ao terem acesso ao nível de divulgação de medidas anticorrupção das empresas pertencentes à amostra poderão incluir este fator nas suas análises financeiras.

Por último, este estudo também é útil para a comunidade académica, pois, tanto quanto se sabe, não existe nenhuma pesquisa que relacione o nível de divulgação de medidas anticorrupção com o crescimento das empresas. Na realidade, a maioria das pesquisas anteriores foca-se na

associação entre a divulgação de medidas anticorrupção e diversos aspetos macroeconómicos (Healy & Serafeim, 2015), como o crescimento (Mauro, 1995) ou o investimento direto estrangeiro (Kwok & Tadesse, 2006).

Este estudo está dividido em cinco secções. Na secção seguinte encontra-se a revisão de literatura, onde se descreve o conceito de corrupção, os seus tipos, causas e consequências, a relação entre corrupção e crescimento das entidades, a pertinência e a necessidade da divulgação de medidas de combate à corrupção e, ainda, a hipótese que se pretende analisar. Já na terceira secção apresenta-se a amostra e o modelo empírico com as respetivas variáveis utilizadas. De seguida, na quarta secção explicitam-se os resultados obtidos. Por fim, na quinta secção são expostas as conclusões, limitações e pistas de investigação futuras.